

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2021:

---Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arq. António Benjamin da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger,

Dr. António Sérgio Moreira Mano,

Prof. Rui Manuel Martins Pereira,

Dr.ª Maria Angélica Barros Tomé da Cruz,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa, e

Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por deixar algumas notas prévias, nos seguintes termos:

“Começo por falar da aquisição da casa do escritor Manuel de Boaventura, em Palmeira de Faro, foi uma aquisição fácil, houve sempre boa vontade por parte da família, esbarramos com o processo de partilhas, a habilitação de herdeiros, mas finalmente foi concluído o processo.

A aquisição foi feita por cento e cinquenta mil euros, muito abaixo do seu valor real, eu já conhecia a casa, ela tem um valor muito superior ao que pagamos por ela, eu gostava muito que vissem aquilo também, logo que tenha condições de segurança. É uma casa típica do Minho, não é abrasonada, mas é uma casa rica, tem todos os apetrechos de lavoura que possam imaginar, é como voltar atrás no tempo uns 50 anos, complementada com o valor dele, mobílias, rádios, relógios de sala e todo o espólio, livros, manuscritos, correspondência, desenhos, fotografias e outros documentos avulsos, está tudo lá, tem imensas coisas.

É para nós uma satisfação enorme e uma preocupação, porque temos ali uma pérola, é quase um achado arqueológico, há lá muita coisa que nem se consegue avaliar, mas já está tudo inventariado, desde loiças, escrivatinhas, tem de tudo, a casa é brutal.

Tem uma área muito grande e, ainda, ficamos com uma parcela de terreno atrás, que poderá servir de parque de estacionamento.

Agora vamos limpar, fechar a casa, retirar os objetos de valor e pensar num projeto para lá.

É uma satisfação muito grande, para além do património, é o valor afetivo que ali está, tem toda uma componente de museu e literária.

Relativamente à visita do Senhor Presidente da República, correu muito bem, não foi preparada nos moldes usuais, não pudemos convidar quem gostaríamos de convidar, foi tudo organizado por eles, mas foi organizado fora dos moldes usuais, mas correu tudo bem e foi com muito agrado que o recebemos no nosso município.



No próximo sábado, teremos a inauguração da Doca de Pesca, que contará com a presença do senhor Ministro do Mar, Ricardo Serrão Santos e da senhora Secretária de Estado das Pescas, um investimento que ronda os 1,8 milhões de euros.

O que nos foi pedido ali, no âmbito do Mar 2020, foi criar um espaço para os pescadores colocarem as artes de pesca e melhorar os aprestos.

Inicialmente estava também previsto recolocar e melhorar a estrutura flutuante com umas estacas, não foi feito, porque havia um parecer que dizia que não dava para se adaptar as estacas à estrutura flutuante. Contudo, vai haver uma segunda fase com a Docapesca, sem a nossa intervenção e será colocada uma estrutura nova.

Dar nota do prémio atribuído pela Câmara Municipal de Gondomar, ao artista do nosso concelho Jorge Braga, no Concurso da Bienal Internacional de Arte de Gaia, ficamos sempre muito satisfeitos com as distinções dos nossos artistas.

Referir ainda, que há dias, abrimos a exposição de Celeste Ferreira e é para nós um privilégio ter ali aquela exposição.

Dar nota também, que procedemos mais uma vez à entrega dos prémios Viana de Lima.

Por último e relativamente às obras, conseguimos arrumar a questão da obra do Museu do Sargaço e já foi lançado o concurso público.

Reiniciou a obra da ecovia de Fonte Boa, em colaboração com o senhor Presidente da Junta, trata-se de uma estrutura de 180 metros de extensão sobre a água, que muito irá valorizar o nosso território.

Iniciou também a empreitada na zona central de Vila Chã, reiniciou a empreitada dos Moinhos da Abelheira, após trocarem de subempreiteiro, a empreitada de Susão, os semáforos em Palmeira do Faro, e assim, estão a andar as obras um pouco por todo o concelho.”

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Angélica Cruz para falar da abertura da exposição agendada para o próximo dia 25, tendo a mesma referido:

“Teremos um roteiro do Património Cultural e Religioso de Esposende que já está editado e uma exposição que estará patente na sala de azulejos do Museu Municipal.

Trata-se do levantamento de património religioso de todo o concelho, igrejas, capelas e outros bens patrimoniais, com um pouco da sua história, lendas,...

Haverá, ainda, uma exposição a visitar num local de capacidade limitada, o Museu Municipal.

Dar nota também que terminou o concurso público para contratação de quatro assistentes operacionais – área de ação educativa, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para as escolas, o que será uma mais-valia, pois garante maior estabilidade, uma vez que não teremos que estar, anualmente, a recorrer ao CEI's e profissionais com um perfil mais adequado às funções.

Adicionalmente, a informação de que tivemos na Escola Secundária Henrique Medina a renovação no cargo de diretor do Dr. João Furtado; no Agrupamento de Escolas António Correia de Oliveira decorreu o processo eleitoral, tendo já tomado posse o Professor Meira, como novo diretor, e no Agrupamento de Escolas António Rodrigues Sampaio está também a decorrer o processo eleitoral e, em breve, saberemos o resultado.”

De seguida, pediu a palavra o Senhor Vereador Rui Pereira, tendo referido:

“Tenho algumas questões breves para colocar e a primeira, e tem sido referido várias vezes pelo senhor Presidente, que já procederam à aquisição do material para as futuras instalações do IPCA, e uma vez que se trata de material que pertence ao erário público, questiono onde está guardado, em que condições e, se não está em instalações do município, gostaria de saber onde está e de ver os termos do contrato de arrendamento.

Relativamente ao início da época balnear é visível e notório nos concelhos vizinhos a





preparação do arranque da época balnear, já não se pode dizer o mesmo de Esposende, por isso questiono, o que está a ser feito a esse respeito?

Houve uma obra que o senhor Presidente não falou quando fez referência às obras em curso no nosso concelho que é a da envolvente e espaço exterior da escola de Pinhoté, como está essa intervenção?

Uma última questão, pese embora não tendo a ver connosco diretamente, mas diz respeito à Esposende 2000, e ainda recentemente teve que haver uma injeção por parte da Câmara para repor as contas do ano de 2020, aparece agora no Base.gov a contratação de duas prestações de serviços, uma de 20.000,00 € e outra de 60.000,00 €, gostava de saber a que se referem, gostava de ter esclarecimentos. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Losa para deixar algumas notas referentes aos sucessos desportivos dos atletas do nosso concelho, bem como, para prestar os esclarecimentos devidos ao Senhor Vereador Rui Pereira em relação à última questão colocada, tendo o mesmo referido:

"Atendendo aos excelentes resultados obtidos a nível desportivo pelos atletas esposendenses, quero felicitar os nossos atletas, que participaram na Taça do Mundo de Canoagem de velocidade na Hungria, nomeadamente a Teresa Portela pela conquista da medalha de bronze em K2 200 mts feminino e o João Ribeiro que se classificou em 4º lugar na Final em K4 500 mts masculino.

Felicitar igualmente os atletas Inês Portela e o Ruben Vilas Boas, do GCDR Gemeses, que também representaram Esposende e Portugal ao mais alto nível na Taça do Mundo de Canoagem.

Ainda na modalidade de canoagem, dar nota e felicitar o atleta esposendense Artur Pereira, que se sagou Campeão Regional de Fundo, pelo KCC Arade, na prova que se disputou em Lagoa – Algarve.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Vereador Rui Pereira, relativamente à publicação na plataforma Base.gov de procedimento pela empresa municipal Esposende 2000, no valor de cerca de 20.000,00€, e não obstante à possibilidade do assunto ser esclarecido pela administração da empresa, caso o pretenda, tenho a esclarecer que se trata de uma empreitada de instalação da Varanda da Alimentação no Complexo Piscinas Foz do Cávado, isto é, a execução de uma estrutura que ampliará a zona exterior das Piscinas Foz do Cávado, de modo a criar uma nova área específica para alimentação, sendo este um projeto que já estava previsto no plano e orçamento do ano anterior, e que, por motivos relacionados com a pandemia por via da COVID-19, foi adiada a sua execução sendo agora possível avançar com a mesma, estando pronta para a época de Verão que se aproxima. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Angélica Cruz, para prestar os esclarecimentos devidos ao Senhor Vereador Rui Pereira também em relação à última questão colocada, tendo a mesma referido:

"A prestação de serviços de 60.000,00 € refere-se a uma candidatura em rede, com os Municípios de Barcelos e Braga, do "Ferro ao Ouro", para trabalhar toda a parte da comunicação, sendo financiada a 100% e que, irá ser apresentada aqui em Esposende, a 28 de maio. -----

O Senhor Presidente retomou a palavra tendo referido:

"Relativamente a estas questões dizer que, não são atos de má gestão, diria antes que são atos de muito boa gestão.

Quanto à questão do material do IPCA, o material não é nosso, a candidatura do material é do IPCA e portanto eles é que o têm guardado.

Quanto à questão da obra de Pinhoté, todas as intervenções estão a correr bem, a intervenção





na escola está terminada, faltou apenas uma intervenção que não tinha sido solicitada e vai ser feita agora.

De resto, está terminado e a escola está a funcionar, agora é só a intervenção com a colocação de betuminoso, alargamento de vias, afastamento de muros, iluminação, etc."

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Vereadora Alexandra Roeger, para prestar os esclarecimentos devidos ao Senhor Vereador Rui Pereira em relação à questão colocada sobre o início da época balnear, tendo a mesma referido:

"A época balnear inicia-se a 12 de junho e, neste contexto, vem hoje a esta reunião de câmara o início do procedimento para a elaboração do projeto do regulamento de gestão de praias marítimas integradas no domínio público hídrico do Estado.

A par disso, um protocolo com a Autoridade Marítima que virá à Câmara em dias.

Reunimos com o Parque Natural para a organização da reparação dos passadiços, já realizadas as visitas técnicas a todas as praias para identificação das intervenções a realizar, feitas as respetivas fichas de atividade e aquisições de materiais e estão tratados já os processos de aluguer de equipamentos e de contratação de nadadores salvadores, etc.

Decorreram também já as reuniões com a Capitania, com a Associação de Concessionários, com quem temos tido uma próxima articulação, e também com a Federação Nacional das Associações de Concessionários.

Foi publicado, no pretérito dia 18 de maio, em Diário da República, o Decreto-Lei n.º 35-A/2021 que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença COVID-19, para a época balnear de 2021.

E a limpeza das praias está a ser feita, pelo que me parece que são sinais evidentes de que as coisas estão a ser devidamente tratadas e acauteladas."

Não se verificaram mais intervenções neste período.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: 2.165,37€

Fundos Permanentes: 4.000,00€

Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos 3.619.211,18€

no Crédito Agrícola 237.739,13€

no Novo Banco 34.244,51€

no Banco Português de Investimento 44,78€

no Banco BIC 620.148,18€

no Banco Santander Totta 91.486,62€

no Banco Millennium BCP 337.425,01€

SUB- TOTAL 4.946.464,78€

Depósitos a Prazo

Banco BIC – BIC 1.500.000,00€

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Em cofre, na Tesouraria 153,46€





Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos	1.106.942,82€
Depósito à ordem no Banco BIC	1.073.517,94€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta	0,00€
SUB-TOTAL	2.180.614,22€
TOTAL	8.627.079,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 10/2021, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de maio de dois mil e vinte e um e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021.-----

Não participou da discussão e votação o Senhor Vereador António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não ter estado presente na reunião de 06 de maio de 2021.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:-----

03.01 – CÂMARA MUNICIPAL:-----

03.01.01 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atendendo ao disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, na redação dada pela Lei nº 23/2017, de 23 de maio, compete à Câmara Municipal, nomear o seu representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende.

Nessa medida, PROPONHO que a Câmara Municipal nomeie como sua representante na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, a Senhora Vereadora da área funcional da Ação Social, Eng.ª Alexandra Susana Abreu de Faria Carvalho Roeger.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta, tendo deixado uma nota relativa ao excelente trabalho que tem vindo a ser realizado pela CPCJ e que era sempre bom ter estes serviços a funcionar de forma tão exemplar.-----





Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, DESIGNAR COMO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ESPOSENDE A VEREADORA ENG.ª ALEXANDRA SUSANA ABREU DE FARIA CARVALHO ROEGER.-----

03.02 – VOTOS:-----

03.02.01 – JORGE PAULO SACADURA ALMEIDA COELHO – NOTA DE AGRADECIMENTO – PARA CONHECIMENTO.-----

Foi presente em reunião pelo Senhor Presidente, para conhecimento, nota de agradecimento da Senhora Cecília Coelho e família, pelo voto de pesar aprovado pela Câmara Municipal de Esposende, a propósito do falecimento do seu marido, Dr. Jorge Coelho. Fica arquivado o original junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

03.03 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:-----

03.03.01 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE INVESTIMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO – BLACK OAK COMPANY, LDA – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Vereador Sérgio Mano, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- A candidatura apresentada por **BLACK OAK COMPANY, LDA.**, reúne todos os pressupostos estabelecidos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em vigor no Município de Esposende, conforme informação técnica nº 05/2021, de 14/05/2021, da Unidade de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento, podendo ser atribuído o incentivo concedido sob a forma de isenção do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis (IMT), face ao reconhecimento de interesse para o desenvolvimento local pela Assembleia Municipal, em 29 de abril de 2021, num total de 190.624,46€ (cento e noventa mil e seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos);

- Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 8º do referido Regulamento, finda a instrução e apreciado o pedido de incentivo, os serviços técnicos da Câmara Municipal elaboraram a proposta de decisão acompanhada da respetiva minuta de contrato de investimento, a qual se remete à Câmara Municipal, para efeitos de aprovação pelo órgão executivo;

Assim,

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de contrato de investimento que se encontra anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante.” Seguem-se data e assinatura. Fica arquivada cópia junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.-----





Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta, tendo passado a palavra ao Senhor Vereador Sérgio Mano que enalteceu o investimento protagonizado por esta empresa, natural e com sede em Esposende, que com esta deslocalização entre freguesias do concelho, passa a inserir-se em zona industrial, deixando as anteriores instalações que se localizavam em zona não industrial, permitindo desta forma a necessária ampliação para o crescimento da empresa, que naturalmente representa a criação de mais postos de trabalho. Esta deslocalização acontece na sequência de um investimento na aquisição de 3 prédios para aumento da sua área produtiva, inscritos na matriz predial urbana, sob os artigos n.º 4781, n.º 3596 e n.º 3597, que beneficiam de apoio concedido pelo Município previsto no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento, nomeadamente, a isenção total do IMT – Imposto Municipal sobre Transições Onerosas de Imóveis.

Destacou ainda o Senhor Vereador, a importância dos instrumentos previstos no Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento para a captação de investimento no concelho de Esposende, mas também para o crescimento e ampliação das empresas já instaladas, assegurando desta forma, um efetivo apoio do Município na sustentabilidade e crescimento das empresas, ao mesmo tempo que assegura a proteção do emprego existente e a criação de novos postos de trabalho, ferramentas imprescindíveis para assegurar a competitividade do município de Esposende em complemento com as extraordinárias condições que o território oferece.-----

Colocado o assunto a votação:

**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E BLACK OAK COMPANY, LDA.-----
DELIBEROU, AINDA, QUE APÓS OUTORGA DO CONTRATO DEVE O MESMO SER REMETIDO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----**

03.04 – REGULAMENTOS:

03.04.01 – INÍCIO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO – PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Atentas as considerações que se seguem:

Primeiramente, considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de janeiro, que procedeu à revisão das normas contidas no Código do Procedimento Administrativo, a elaboração, a revisão ou as alterações a regulamentos administrativos, passaram a ter um regime ligeiramente distinto daquele que vigorava na versão anterior do CPA.

Consequentemente, tendo em consideração que o Capítulo I do Título II do CPA, designadamente os artigos 96º e seguintes, passaram a regular o procedimento do regulamento administrativo, obrigando a que, para eventual constituição de interessados, fosse tornado público o início do procedimento de elaboração, revisão ou alteração de regulamentos administrativos.

Assim, e porquanto se torna fundamental a definição de regras de gestão das praias, tomo a





liberdade de propor ao executivo municipal que, face ao redigido até então, tome deliberação no sentido de aprovar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Gestão de Praias Marítimas integradas no Domínio Público Hídrico do Estado.

Mais se propõe, que seja designado como gestor do procedimento a Dr.ª Ivone Costa e que se fixe em 10 dias úteis o período para eventual constituição de interessados.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, DAR INÍCIO AO PROCEDIMENTO COM VISTA À ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 368/2009 – MÁRIO AUGUSTO MEIRA NEIVA – FORJÃES - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/18091/2021, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

04.01.02 – TAXAS: _____

04.01.02.01 – 76/95 – CARLA SUSANA SILVA CARVALHO NOVO – ANTAS -





PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PROPOSTA.

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/21721/2021, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente vem ao processo solicitar a reapreciação do pedido de isenção de taxas de licenciamento, por insuficiência económica do agregado familiar. A isenção pedida está prevista na alínea g) do n.º 5 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, de acordo com a qual *“beneficiam de uma redução de 30% todas as pessoas que provem a sua insuficiência económica quando se trate de edificação para habitação própria permanente”*. No âmbito do referido pedido, foi solicitado parecer interno ao Serviço de Apoio Social, de acordo com o qual, a família enquadra-se num contexto de precaridade socioeconómica, pelo que não se vê inconveniente em considerar o mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.

Colocado o assunto à discussão, não se verificaram intervenções.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER REDUÇÃO DE 30% DAS TAXAS DEVIDAS NO VALOR TOTAL DE 230,24€ (DUZENTOS E TRINTA EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:

04.02.01 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS:

04.02.01.01 – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR - IPCA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL.

Foram presentes em reunião as peças escritas e desenhadas, bem como toda a documentação referente ao projeto de execução do “LISA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR” - IPCA, para aprovação – 3 dossiers em papel e 1 CD. Foi ainda presente em reunião a informação técnica n.º 32/DPOM/2021, de 17 de maio, para abertura de procedimento, prestada pela Divisão de Projetos e Obras Municipais desta Câmara, com o seguinte teor:

“No seguimento da solicitação de V.ª Ex.ª, e nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), anexo ao Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31/08, venho pela presente, submeter à consideração de V. Ex.ª a decisão de contratar, como órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato, estimado em 3.301.886,00 (três milhões trezentos e um mil oitocentos e oitenta e seis euros), com a classificação de despesa, respetivamente, Objetivo 2.1.2 – Construção do Edifício “IPCA” - 02/07010307.

O preço base foi estabelecido em consonância com os preços unitários atribuídos a todos os





trabalhos pelo projetista, pelo que, não foi realizada consulta preliminar ao mercado, nos termos do disposto no artigo 35-A do CCP.

O contrato a celebrar destina-se à construção do LISA - Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar.

A formação do contrato público em apreço constitui uma solução indispensável para a satisfação das necessidades a que o objeto do contrato visa dar resposta, dado que a entidade adjudicante não dispõe de recursos próprios adequados à realização interna das prestações que integram o conteúdo essencial do contrato pretendido a celebrar.

De acordo com o estabelecido no artigo 38.º do CCP, submete-se à consideração de V.Ex.ª a escolha do procedimento por concurso público para formação do contrato, visto ser cumprido o estipulado na alínea b) do artigo 19.º do CCP, bem como a aprovação das peças do procedimento que consistem no anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos, de acordo com alínea c) do n.º 1 do Artigo 40.º do CCP.

Para efeitos do artigo 67.º do CCP, proponho para Juri do presente concurso, na qualidade de Presidente o Eng.º João Manuel da Silva Leite, Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, o Eng.º Durval Batista Morgado, Técnico Superior e a Eng. Marta Filipa Oliveira Barros, Técnica Superior, como vogais efetivos, o Dra. Ivone Gil Ferreira Sousa Costa, Técnica Superior e a Dr. Armando Luis Lopes Martins, Técnico Superior, como vogais suplentes, anexando-se as declarações subscritas pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos:

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, proponho o Eng.ª Marta Barros, Técnico Superior da Divisão de Projetos e Obras Municipais.” Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, bem como cópia do CD com o projeto de execução, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta, tendo referido que este projeto iria materializar o ensino superior para sempre, em Esposende. Mais referiu que pelas 15 horas de hoje, iria receber a visita da senhora Presidente do IPCA, acrescentando ainda, que o prazo de execução desta obra era de 12 meses, pelo que, a correr bem, estaria terminada em setembro de 2022. Contudo, como já estava aprovado curso para este ano letivo, e já havia financiamento, o mesmo iria iniciar em instalações provisórias, motivo esse que terá originado a reunião desta tarde com a senhora Presidente do IPCA, por forma a encontrarem em conjunto, a melhor solução a adotar para funcionar durante um ano letivo, colocando também os auditórios do município de Esposende, à disposição do IPCA. Mais acrescentou, que vai ser feita uma intervenção na escola Amorim Campos em Fão, na cantina, para poder ser colocada em tempo útil ao dispor do IPCA. Referiu que o ensino superior iria iniciar ainda este ano, este era um momento muito importante, o edifício onde irá ser instalado o LISA – Laboratório de Inovação e Sustentabilidade Alimentar é do município, e será cedido ao IPCA através de um contrato de comodato. O município está atento a eventuais candidaturas que possam surgir, para poder recuperar este investimento, para já tem dinheiro e vai avançar com o projeto.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DO “LISA - LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE





ALIMENTAR” - IPCA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E COM O QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVAR AS RESPECTIVAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, NOMEAR O JÚRI PROPOSTO, BEM COMO NOMEAR O GESTOR DO CONTRATO PROPOSTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, COM OS QUAIS CONCORDA.-----

05 – OUTROS ASSUNTOS: _____

05.01 – ADESÃO AO PROJETO CIDADES VERDES - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Alexandra Roeger, com o seguinte teor:

“Ao abrigo da alínea k) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é atribuição dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio do Ambiente.

É, pois, da maior relevância que sejam implementados projetos nesse âmbito que possam contribuir para o desenvolvimento mais sustentado do território e melhoria da qualidade de vida de toda a comunidade.

A Comissão Europeia apresentou, durante a Semana Europeia das Regiões e Cidades, o Green City Accord, uma iniciativa que pretende tornar as cidades de toda a Europa mais limpas e saudáveis. Este acordo, denominado em português por Acordo Cidade Verde, visa mobilizar e incentivar os autarcas europeus a colocar em prática estratégias mais sustentáveis de desenvolvimento, nomeadamente com impacto:

- o Na melhoria da qualidade do ar;*
- o Na conservação da natureza e da biodiversidade;*
- o Na redução da poluição sonora;*
- o Na melhoria da gestão dos resíduos municipais, impulsionando a economia circular;*
- o Na melhoria da qualidade da água e a eficiência da utilização da água.*

O Acordo Cidade Verde complementa o atual Pacto de Autarcas para a Energia e Clima, sendo igualmente de adesão voluntária, disponível para todas as cidades na União Europeia. A adesão proporciona oportunidades de financiamento, networking e uma melhor comunicação entre a UE e os decisores políticos locais.

Atendendo à relevância da oportunidade, e com a CIM Cávado formalmente associada a este acordo, na qualidade de Green City Accord Supporter, vimos colocar à Câmara Municipal da ratificação da adesão a esta iniciativa por parte do município e, entretanto, já submetida à Comissão Europeia.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A ADESÃO AO PROJETO CIDADES VERDES SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI EFETUADA.-----





05.02 – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DA HABITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE SOLIDÁRIO - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROPOSTA.

Foi presente em reunião proposta da Senhora Vereadora Alexandra Roeger, com o seguinte teor:

"Atentas as considerações que se seguem:

Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos", competência que decorre da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada. De igual modo, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município", competência que decorre da alínea u) do n.º 1 do enunciado preceito legal.

Considerando a natureza e o objeto da Esposende Solidário – Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado.

Considerando, ainda, a existência de agregados familiares residentes na área do Município de Esposende, cuja habitação necessita de obras de recuperação e, para as quais, dada a sua carência económica, esses agregados não dispõem de meios.

E, encontrando-se o Protocolo de Cooperação em vigor desde 2010, verificou-se a necessidade de efetuar algumas alterações, com vista a um melhor esclarecimento sobre os procedimentos administrativos a adotar entre as partes, designadamente nas Cláusulas 2.ª e 3.ª, bem como acrescentar uma cláusula relativa à Proteção de Dados Pessoais nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Tomo a liberdade de apresentar a proposta de alteração (em anexo) e levar o presente assunto a Reunião de Câmara para deliberação e aprovação do órgão executivo municipal." Segue data e assinatura. Fica arquivado original da proposta junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Roeger foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NA ÁREA DA HABITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ESPOSENDE SOLIDÁRIO - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI PROPOSTA, E COM OS QUAIS CONCORDA.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.





Antes de dar por encerrada a presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, referiu que gostava de deixar uma palavra de apreço ao profissionalismo demonstrado pela técnica Mafalda Ferreira, sempre muito assertiva e segura no tratamento de todos os assuntos e no desempenho das suas funções, no Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, e a isso se devia o sucesso das Reuniões de Câmara, tendo o Senhor Vereador Rui Pereira corroborado as palavras do Senhor Presidente da Câmara.-----

---Sendo onze horas e dez minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

---E eu, Mafalda Sofia Miguéis Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

